COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1225
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190338

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por CELSO RICARDO SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, SOUZA – BELEM- PA, representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, e oitocentos reais), nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.365.600,00(sete milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), e o prazo de 12(doze)meses, passando a vigência para 30 de Agosto de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211560	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas[- Marca.: VOLKSVAGEN AM E Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas, capacidade para cinco passageiros, motor diesel, com potência mínima de 170 cv, transmissão manual, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som am/fm com mp3, e usb. Plotado/caracterizado conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	SERVIÇO	72,00	6.150,000	442.800,00
211590	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas late - Marca.: VOLKSVAGEN GO Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro r14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta-malas de 280 litros (banco traseiro em posição normal), 1.4/1.6 com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos (proconve). Os veículos deverão ser entregues conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas, tipo gol ou similar.	SERVIÇO	120,00	2.000,000	240.000,00
				VALOR GLOBAL R$	682.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

ans

Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1025 Rubrica

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Junho de 2020.

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115

Celso Ricardo de Souza
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto: 386/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ -02.743.288/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
Adriane Maria de Oliveira Sousa
C.P.F.: 652.030.032-20

2. _____
James Doudement dos Santos
CPF: 935.493.352-34

ass